



Divisão Académica e de Recursos Humanos

AVISO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "BOVREG: Identification of functionally active genomic features relevant to phenotypic diversity and plasticity in cattle"

Grant Agreement n.º 815668

(REF: SEP-210522343)

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do BOVREG: Identification of functionally active genomic features relevant to phenotypic diversity and plasticity in cattle", Grant Agreement n.º 815668 financiado por EU Horizon 2020 research and innovation programme, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Bioinformática, Biologia Computacional ou afins.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido.

2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Detentores do grau de licenciado em Biologia, Biologia Computacional e Bioinformática ou afins.

Os candidatos detentores de grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

2.3 REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- i. Experiência em análise de dados de next generation sequencing;
- ii. Experiência em programação Python, PERL, R;
- iii. Experiência em sistema operativo LINUX;
- iv. Experiência em sistema de gestão de workflows, Nextflow e em HPC
- v. Fluência em língua inglesa falada e escrita (TOEFL iBT B2).





Divisão Académica e de Recursos Humanos

3. PLANO DE TRABALHOS

Bolsa (Orientador Científico: Andreia Amaral)

Neste trabalho pretende-se desenvolver software para a anotação de genomas:

(i) com base numa ferramenta publicada IsomiR Window, expandir funcionalidades e adaptála para outras plataformas de forma a integrar o conjunto de ferramentas de referência do consórcio BOVREG e do FAANG (*Funcional Annotation of Animal Genomes*)

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

Regulamento das Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 3146/2019, de 21 de março e Declaração de retificação n.º 413/2019, de 9 de maio), e atualização através do Despacho n.º 6238/2020, de 12 junho.

5. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA) e espera-se disponibilidade para trabalhar com parceiros do projeto nomeadamente com o Centro de Regulação Genómica de Barcelona.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será atribuída por um período 6 meses, com início previsto em setembro de 2022.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 875,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será pago mensalmente por transferência bancária. O/A candidato/a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.





Divisão Académica e de Recursos Humanos

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO

São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos do ponto 3, e na 2.ª fase a Entrevista (E), aos 5 melhores classificados no item anterior, valendo esta 25% da classificação final. A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são a valorização da entrevista. Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

Presidente: Andreia Amaral, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa:

Vogais Efectivos:

Luís Telo da Gama, Professor Catedrático Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Graça Maria Leitão Ferreira Dias, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais suplentes:

Rui Bessa, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Luísa Maria Freire Leal Mateus, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem,



Divisão Académica e de Recursos Humanos

querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 16 de julho de 2022 a 6 de agosto de 2022. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum Vitae detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificado comprovativo da habilitação exigida;
- Declaração de inscrição como estudante de Mestrado ou outro curso pos-graduado. Esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou correio eletrónico, para:

Doutora Andreia Amaral

Faculdade de Medicina Veterinária | Departamento de Produção Animal

Av. da Universidade Técnica | 1300-477 Lisboa

Correio eletrónico: andreiaamaral@fmv.ulisboa.pt

Lisboa, 7 de julho de 2022

O Presidente da FMV-ULisboa

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira

(Professor Catedrático)